



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO N° 104/2020-PMJ

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 6/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa B. ARISTIDES MIRANDA CLÍNICA VETERINÁRIA, inscrito no CNPJ nº 29.860.740/0001-80.

DO OBJETO - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E OU HOSPITAIS VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA), MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ATRAVÉS DE MICROCHIPAGEM EM CÃES E GATOS, COM A RESPECTIVA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CRMV-PR, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE ÉTICO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DE JAPIRA;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 80.475,00 (Oitenta Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 12 Meses, com vencimento em 17/12/2021 (dezessete dias de dezembro de 2021), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 18/12/2020